

**EDITAL Nº 01/2026 – LABRA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) REMUNERADO(A)**  
**Programa Institucional de Bolsas de Estágio – PIBE 2026**

O Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação (CAC), do Centro Tecnológico de Engenharias (CTE), campus Blumenau, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do Laboratório de Robótica Avançada - LABRA (MULTILAB-SC), sob supervisão dos Profs. Dr. Leonardo Mejia Rincon e Dr. Ebrahim Samer El Youssef, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016, do Edital nº 18/PROGRAD/2025 e do Edital Complementar nº 03/PROGRAD/2026 (PIBE 2026), conforme disposições a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Este processo seletivo tem por objetivo proporcionar ao(à) estudante a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de formação técnico-profissional, científica e de desenvolvimento de competências práticas, em ambiente de laboratório tecnológico.

1.2 O processo seletivo destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de **Engenharia de Controle e Automação - UFSC Campus Blumenau**, para atuação no **Laboratório de Robótica Avançada - LABRA (MULTILAB-SC)**, desenvolvendo atividades de caráter **técnico-operacional**.

1.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) incluem, entre outras:

- Apoio à operação segura de equipamentos robóticos e sistemas automatizados;
- Manutenção preventiva e corretiva de robôs móveis, robôs quadrúpedes, drones, impressoras 3D e bancadas de mecatrônica;
- Calibração, inspeção e organização de equipamentos e dispositivos laboratoriais;
- Preparação, montagem e desmontagem de bancadas experimentais;
- Organização de ferramentas, componentes, acessórios e controle de inventário;
- Registro de intervenções, preenchimento de relatórios técnicos e documentação de procedimentos;
- Apoio às rotinas operacionais do laboratório, sempre sob supervisão técnica direta.
- Apoio à organização e atualização de informações técnicas do laboratório, incluindo registro de atividades, organização de comunicações internas, e eventual atualização de conteúdos institucionais do laboratório (site ou redes sociais), sob supervisão.

1.4 Poderão ser concedidas bolsas de estágio a estudantes de outros cursos da UFSC somente na hipótese de inexistência de candidatos aptos do curso de Engenharia de Controle e Automação - UFSC Campus Blumenau.

1.5 Poderão ser concedidas bolsas de estágio a estudantes de outra instituição de ensino superior somente na hipótese de inexistência de candidatos aptos da UFSC, obedecidos os requisitos equivalentes previstos na Resolução Normativa nº 73/2016/CUn.

## 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS (ETAPA ELIMINATÓRIA)

2.1 O estágio será concedido somente aos(às) candidatos(as) que atendam **cumulativamente** aos requisitos abaixo, sob pena de eliminação:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequente no curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSC Blumenau;
- Possuir Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6,0;
- Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou no de vigência da bolsa;
- Possuir disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
- Não receber outra bolsa paga pela UFSC, exceto bolsas ou auxílios de permanência estudantil;
- Não ter realizado o total de 2 (dois) anos de estágio não obrigatório na UFSC na mesma área de formação.

2.2 O não atendimento a qualquer requisito desta seção implicará **desclassificação automática** do(a) candidato(a).

## 3. DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS (NÃO ELIMINATÓRIOS)

3.1 Para fins **exclusivamente classificatórios**, sem caráter eliminatório, será considerado desejável que o(a) candidato(a) apresente um ou mais dos seguintes perfis e competências, compatíveis com a natureza técnico-operacional do estágio no Laboratório de Robótica Avançada (LABRA):

- Ter cursado ou estar cursando disciplinas relacionadas à **robótica, sistemas de controle, eletrônica, mecatrônica** ou **laboratórios técnicos**;
- Possuir conhecimentos básicos em **computação aplicada à robótica e à automação**, incluindo linguagens de programação, ambientes de simulação ou softwares técnicos, tais como **MATLAB, ROS**, ou ferramentas equivalentes;
- Apresentar familiaridade com **instrumentos de medição**, equipamentos eletroeletrônicos e procedimentos básicos de operação em ambiente de laboratório;
- Demonstrar interesse pelas áreas de **robótica, automação, manutenção de sistemas tecnológicos** e operação de equipamentos laboratoriais;
- Ter participado de **projetos acadêmicos, atividades extracurriculares, equipes estudantis, monitorias ou estágios** compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no laboratório;
- Possuir experiência ou interesse em **organização de documentação técnica**, registro de atividades, elaboração de relatórios ou apoio à organização de informações institucionais do laboratório, incluindo, de forma acessória e sob supervisão, a atualização de conteúdos informativos do laboratório (site institucional ou redes sociais);
- Demonstrar **organização, responsabilidade e atenção às normas de segurança**, características essenciais para atuação em ambiente de laboratório com equipamentos eletromecânicos e robóticos.

3.2 A ausência de qualquer um dos itens descritos nesta seção **não implica eliminação** do(a) candidato(a), sendo tais requisitos utilizados **exclusivamente para fins de classificação**, conforme critérios estabelecidos na Seção 7 deste edital.

#### **4. DA DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS**

4.1 O contrato de estágio terá vigência prevista de **02/03/2026 a 11/12/2026**, conforme calendário das Unidades Universitárias da UFSC.

4.2 A jornada de estágio será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em **4 (quatro) horas diárias**, em horário compatível com o horário acadêmico do(a) estudante.

4.3 O(a) estagiário(a) receberá:

- Bolsa mensal no valor de **R\$ 787,98**;
- Auxílio-transporte mensal no valor de **R\$ 220,00**.

4.4 O(a) estagiário(a) terá direito a **recesso remunerado proporcional**, conforme legislação vigente.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **13/02/2026 a 22/02/2026**, respeitando o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.

5.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do envio da documentação para o e-mail: **leonardo.mejia.rincon@ufsc.br**, com o assunto:

**“Processo Seletivo Estágio PIBE 2026 - LABRA”**.

5.3 Documentos obrigatórios:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado ([Anexo I do Edital](#));
- b) Histórico escolar atualizado (emitido há no máximo 30 dias);
- c) Atestado de matrícula do semestre vigente;
- d) Currículo atualizado (Modelo livre).

#### **6. DAS VAGAS RESERVADAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)**

6.1 A vaga deste edital observará a reserva prioritária para estudantes **Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)**, conforme regras do Edital PIBE 2026.

6.2 Na ausência de candidatos(as) classificados(as) na categoria PPI, a vaga será destinada a candidatos(as) de outras vulnerabilidades sociais e, persistindo vacância, à concorrência geral.

6.3 A efetivação da vaga reservada está condicionada à validação da autodeclaração pela PROAFE.

## 7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) aptos(as) será realizada por meio de **análise documental**, podendo ser complementada por **entrevista técnico-operacional guiada**, se necessário.

7.2 A pontuação seguirá os critérios abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA)	Até 3 pontos
Disciplinas cursadas na área (robótica, controle, eletrônica, computação)	Até 3 pontos
Experiência acadêmica/extracurricular compatível e conhecimentos em <b>computação aplicada à robótica e à automação</b> , ambientes de simulação ou softwares técnicos.	Até 3 pontos
Entrevista técnico-operacional.	Até 1 pontos
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

7.3 Em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

## 8. DO RESULTADO, CONTRATAÇÃO E DESLIGAMENTO

8.1 O resultado será divulgado em meio eletrônico oficial da UFSC Blumenau e/ou por e-mail aos(às) candidatos(as).

8.2 O(a) candidato(a) convocado(a) que não se manifestar no prazo de **2 (dois) dias úteis** será desclassificado(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) da lista.

8.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá registrar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) no sistema SIARE, seguindo as orientações do(a) supervisor(a) e do DIP/PROGRAD.

8.4 O desligamento do(a) estagiário(a) poderá ocorrer conforme hipóteses previstas na legislação e no Edital PIBE 2026.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O acompanhamento das publicações e comunicados referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela supervisão do LABRA em conformidade com o Edital PIBE 2026 e as normativas institucionais da UFSC.